

DECRETO Nº 01/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

DECLARA EXTINTO O MANDATO DO VEREADOR LAURI LUIS LUDWIG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXTINTO O MANDATO DO VEREADOR LAURI LUIS LUDWIG, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 2.528.357 e no CPF/MF sob o nº 017.790.329-51, eleito em 02 de outubro de 2016 pela Coligação Palma Sola à Frente (PP, PDT, PTB, PR), **perante a Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola–SC conforme CARTA DE RENÚNCIA apresentado à Mesa Diretora desta Câmara,** nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 36 da Lei Orgânica Municipal combinado com o disposto no artigo 16 *caput* e § 1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 02 de Janeiro de 2020.

CLAUDINEI SCHEIN
Presidente da Mesa Diretora

Publicado e Registrado
na data supra citada.

CLAIR JOSÉ MUNARO
1º Secretário.